



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

Rua Antônio Eufrasio da Silva, SN – Edson Pereira – Triunfo Potiguar/RN - CEP: 59.685-000
CNPJ (MF): 01.612.376/0001-10
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 007/2025

REF. PROCESSO LICITATÓRIO N.º 024/2025

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Triunfo Potiguar/RN

ASSUNTO: Contratação de serviços técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, **de consultoria e assessoria jurídica em favor do Município de Triunfo Potiguar.**

1. De acordo.
2. Diante da análise técnica da Comissão Permanente de licitação desta unidade gestora e do Parecer favorável emitido pela assessoria jurídica deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a Contratação de serviços técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, de consultoria e assessoria jurídica em favor do Município de Triunfo Potiguar (atuação consultiva), vinculados principalmente ao Direito Constitucional e Administrativo, ao Direito Ambiental e Urbanístico, ao Direito do Trabalho e Previdenciário, ao Direito Financeiro e Orçamentário, assim como ao Direito Tributário, junto à empresa **ADVOCACIA TATIM SOCIEDADE DE ADVOGADOS** (CNPJ nº 50.967.928/0001-18), a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de Triunfo Potiguar/RN, perfazendo a importância global de **R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais).
3. Em respeito ao disposto no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICO** a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no art. 74, inciso III da supracitada lei e, em consequência, determino a Secretaria Municipal de Administração, que proceda com a emissão da NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante nestes autos, e que providencie, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho, por extrato, nos locais de costume.

Triunfo Potiguar/RN, 23 de abril de 2025.

Joana Darc Estevam da Fonseca Silva
Prefeita Municipal